



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP -- CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 95 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a Atualização Monetária, **para o exercício de 2024, do Valor de Referência (V.R.)** a ser utilizado pelo Município de Silveiras, para cálculo dos tributos, taxas e demais disposições previstas no Código Tributário Municipal – Lei nº 575, de 23 de dezembro de 2003.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 314, da Lei Municipal nº 575, de 23 de dezembro de 2003, fica o **Valor de Referência (V.R.)** do Município de Silveiras reajustado em **4,1419 % (quatro vírgula um mil quatrocentos e dezenove por cento)**, correspondente ao índice inflacionário dos últimos 12 (doze) meses, aferido pelo INPC (IBGE), resultando no valor de **R\$ 268,75 (duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, a ser aplicado pela Administração Municipal no cálculo dos tributos, taxas e demais disposições previstas na referida Lei, **para o exercício de 2024**.

Parágrafo único O índice de reajuste, de que trata o *caput*, será também aplicado na atualização da Planta Genérica de Valores para efeito de lançamentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e para fins de valorização dos bens públicos pertencentes ao Município.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 04 de dezembro de 2023.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete